ALGODÃO

O governo federal adotou medidas restritivas ao plantio com a intenção de reduzir os elevados estoques de algodão. A área deverá retrair-se, em razão dos preços e condições de financiamento desfavoráveis ao produtor.

A área cultivada com algodão, na safra 1986/87, deverá retrair-se, em virtude das condições de financiamento e preços desfavoráveis, apesar da boa remuneração dos produtores na safra passada. A ausência de financiamento ao plantio em áreas não financiadas no ano passado, determinada pelo governo, e a redução do preço mínimo de Cz$ 71,85 para Cz$ 66,90 deverão atuar como fatores desestimulantes.

Em 1985, em virtude da estiagem do final do ano, os cotonicultores estiveram apreensivos quanto à produtividade, a qual acabou sendo bastante superior à inicialmente esperada. As chuvas de janeiro possibilitaram recuperar, de forma surpreendente, os plantios de algodão. Dessa forma, ao invés de prejuízos, que ocorreriam se a quebra de safra alcançasse os 40% estimados, a cotonicultura foi um negócio dos mais rentáveis.

Na safra que se inicia, o algodão deveria ocupar área um pouco superior à passada, no Centro-Sul, não fossem as medidas restritivas tomadas recentemente pelo governo federal, as quais se baseiam na necessidade de se reduzirem os elevados estoques que deverão, necessariamente, ser escoados para o mercado interno, devido aos baixos preços praticados atualmente no mercado internacional. A exportação de algodão em pluma só seria possível se fosse concedido um subsídio aos exportadores, dada a diferença das cotações interna e externa e a falta de tradição da presença brasileira no mercado mundial.

Os elevados excedentes da atual colheita (ver Quadro 08) terão, desse modo, que ser direcionados para as indústrias brasileiras, que deverão, em 1987, apresentar um desempenho semelhante ao deste ano. A atual escassez de tecidos e malharia não decorre, portanto, da falta de matéria-prima, mas, sim, da significativa expansão do consumo final de produtos confeccionados e da política de controle de preços em prática desde março.

De acordo com informações prestadas pela indústria, na octogésima **Sondagem Conjuntural**, realizada pelo **Centro de Estudos Industriais**, da **Fundação Getúlio Vargas**, em meados de julho, as vendas nominais cresceram 184% no período janeiro-julho, se comparadas com igual período do ano anterior. Além disso, a utilização da capacidade instalada já havia chegado à média de 91% nos ramos de fiação e tecelagem. No subsetor de vestuário, este índice estaria em 88%. Entre as empresas pesquisadas, 64% acusaram falta de matérias-primas, como tecidos, fios de viscose, nylon e lycra, couros e anilinas.

Em que pese a elevada expansão no consumo final, um dos fatores que

QUADRO 08 – BRASIL – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA DE ALGODÃO EM PLUMA – 1982-86
(mil t)

ANO	ESTOQUE INICIAL	PRODUÇÃO	IMPORTAÇÃO	SUPRIMENTO TOTAL	CONSUMO	EXCEDENTE	EXPORTAÇÃO	ESTOQUE FINAL
1982	117,5	680,5	–	798,0	580,6	217,4	56,2	161,2
1983	161,2	586,3	10	757,5	556,7	200,8	180,0	20,8
1984	20,8	674,0	–	694,8	555,2	139,6	30,0	109,6
1985[1]	109,6	963,0	29,0	1.101,6	631,4	470,2	113,0	357,2
1986[2]	357,2	650,0	60,0	1.067,2	700,0	367,2	–	367,2

FONTE – Cacex e Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, no Estado de São Paulo.
[1] Dados preliminares, sujeitos à retificação;
[2] estimativa.

tem contribuído para o quadro de suprimento bastante deficitário pode ser o controle de preços, que criou problemas em várias áreas, em razão da possibilidade de lançamento de novos modelos ou produtos com ligeiras modificações, que, por isso, podem ser vendidos a preços superiores aos anteriormente praticados. Já na produção de fios, o controle é bem mais eficaz. Isto resulta em retração da oferta para o mercado interno e na busca de maiores vendas para o exterior. Entre os **confeccionados**, a sazonalidade dos preços no mercado é bastante significativa e não foi afetada pelo **Plano de Estabilização**. Assistiu-se a elevações continuadas dos preços do vestuário, no período março-maio, quando entra no mercado uma nova **coleção**. Agora, porém, assistir-se-á a novos aumentos nos preços dos produtos de vestuário, em virtude do término das liquidações de inverno e da entrada da nova coleção **primavera-verão**.

O controle de preços do governo, via **Sunab** ou **Seap**, pode atuar diretamente sobre as vendas das indústrias de fios e tecidos, muito embora, no momento, a cobrança de ágio, mesmo nestes mercados, seja uma prática bastante comum, segundo informações divulgadas diariamente nos principais jornais. Um fator que talvez possa explicar a exacerbação deste quadro, no momento atual, refere-se à elevada concentração das vendas de produtos têxteis no último trimestre do ano. Isto leva os confeccionistas, atacadistas e varejistas a aceitarem o sobrepreço, tendo em vista a necessidade de formar estoques para atender as vendas do final do ano. Deve-se ter em conta, ainda, que o aumento de preços não irá implicar, necessariamente, numa redução da margem de lucro desses agentes, posto que, normalmente, ele é repassado para o consumidor final.

A indústria deverá apresentar, em 1986, mais um ano de excelentes negócios. O consumo de fibras têxteis (ver Gráfico 01), que, em 1985, foi de 978 mil t, provavelmente alcançará cerca de 1,12 milhão de t, superando, pela primeira vez, a marca alcançada em 1980. As vendas no mercado interno devem continuar crescendo, daqui para a frente, a uma taxa própria de 10% a.a. As exportações devem seguir esta mesma tendência, embora sob taxas mais modestas. Os acordos bilaterais, firmados no âmbito do **MFA (Acordo Multifibras)** com a **Europa** e os **EUA**, principais parceiros comerciais do Brasil, prevêem expansão significativa das quotas brasileiras para a maioria dos produtos contingenciados.

De maneira geral, portanto, pode-se supor que a indústria enfrentará, como principais problemas, no próximo ano, as negociações de preços, caso o congelamento seja mantido por muito mais tempo, e o esgotamento da capacidade ociosa; devido à significativa expansão da produção nos últimos dois anos. Embora, de acordo com informações sobre as vendas e encomendas de máquinas, os investimentos já tenham começado no ano passado, parecem insuficientes para ampliar a capacidade produtiva.

O recém-assinado acordo com a **CEE**, que vai vigorar durante o período 1987-91, reduz de quatorze para dez os produtos sujeitos a controles quantitativos, além de possibilitar a transferência de quotas de um país para outro, desde que limitada a 2% em 1987, 4% em 1988, 8% em 1989 e 12% em 1990. O **acordo** prevê, ainda, uma consulta entre as partes interessadas, sempre que ocorrer o preenchimento rápido de determinada quota. O **acordo** anterior já possibilitava levar de um ano para outro a parcela de determinada quota não preenchida. Esta decisão era, porém, unilateral (o **Brasil** não participava). Os principais produtos listados no **acordo** são: fios de algodão, tecidos de algodão, calças (inclusive **jeans**), **T-shirts**, além de tecidos sintéticos, atoalhados, roupas de cama e mesa, **tops** de lã e calcinhas (somente para **Portugal** e **Espanha**).

As principais modificações para 1987 estão analisadas a seguir. Os fios de algodão tiveram sua quota elevada para 32.165 t, em 1987 e crescimento programado de 1,7% a.a. **Portugal** e **Espanha**, que participarão pela primeira vez como membros da **CEE**, fixaram suas quotas, para 1987, com base na evolução histórica do período recente, em 3.500 t para o primeiro e 400 t para o segundo. Os tecidos

BRASIL – CONSUMO INDUSTRIAL DE FIBRAS TÊXTEIS E DE ALGODÃO 1970-85 (mil t)

GRÁFICO 01

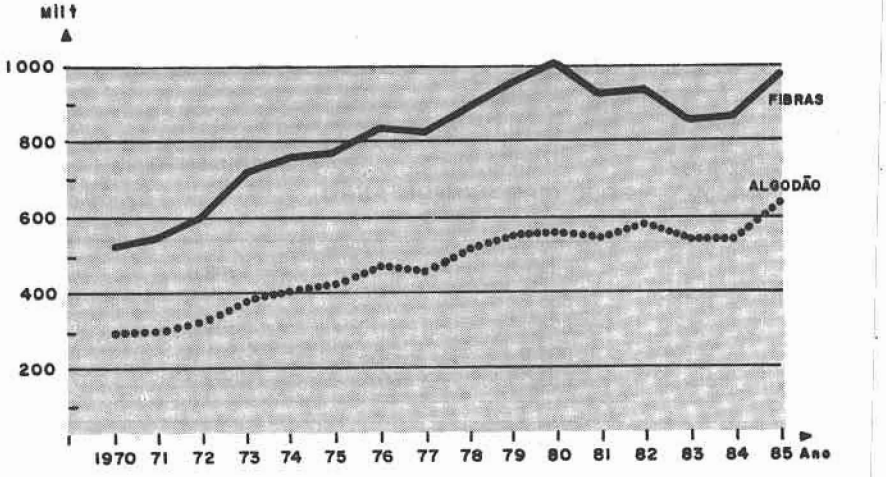

FONTE – Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, no Estado de São Paulo.

de algodão poderão ter suas vendas aumentadas em até 1% a.a. e a quota para 1987 foi fixada em 17.971 t. Dentro da quota global para tecidos crus, o **Brasil** manteve em 1,7% a.a. o crescimento da subquota dos tecidos tingidos. A quota, que é de 3.163 t este ano, passará a 3.650 t, em 1987 e deverá alcançar 3.905 t, em 1991. No referente às exportações de calças (inclusive **jeans**), o **Brasil** conseguiu, através da redistribuição por país, aumentar sua presença no mercado dinamarquês, que irá receber, já no próximo ano, 145 mil peças (85 mil, em 1986). No global, a quota brasileira será de 2,35 milhões de peças em 1987, com expansão prevista de 4% a.a. (a deste ano é de 2,189 milhões). Finalmente, no que se refere às vendas de **T-shirts**, seu contingenciamento restringe-se aos mercados da **França, Reino Unido** e **Itália**. A expansão prevista nas exportações, durante os cinco anos do acordo, é de 4% a.a. e as quotas estabelecidas para 1987 são de 380 mil peças para a **França**, 2,7 milhões de peças para o **Reino Unido** e 4,2 milhões para a **Itália**.

Quanto à oferta de algodão, o mercado deverá estar bem abastecido no próximo ano, em virtude dos elevados estoques remanescentes desta safra e da produção a ser obtida em 1987. Embora se espere uma redução na área plantada na região Centro-Sul, a produção poderá até se expandir, caso a produtividade física seja melhor do que a do ano passado.

Os principais estados produtores, Paraná e São Paulo, deverão diminuir suas áreas cultivadas com algodão, em virtude do avanço das lavouras de milho e da ameaça constante do **bicudo**, que já atingiu até o Paraná (primeira safra afetada), tendo sido encontrado numa das mais importantes regiões produtoras: Maringá. O aumento dos custos decorrentes do combate ao inseto, pela intensificação no uso de agrotóxicos (de seis a nove aplicações adicionais) e os perigos crescentes do aparecimento de outras pragas, devido



à mortandade de diversos inimigos naturais componentes do ecossistema, faz com que a cotonicultura seja vista com restrições, principalmente pelos pequenos produtores.

Estes foram responsáveis por 42% da produção do algodão paranaense em 1980, de acordo com informações censitárias (ver Quadros 09 e 10). Nos estabelecimentos com menos de 10 ha foram colhidas, nesse ano, cerca de 192 mil t (42% do total). Quando se agregam os dados dos estabelecimentos de menos de 1 ha até menos de 50 ha, encontram-se 85% da produção paranaense. Nesta faixa,

QUADRO 09 – ALGODÃO – DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR, NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES – 1980 (%)

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	PR	SP	MG	GO	MS
Proprietário	59,3	61,2	82,6	85,0	48,7
Arrendatário	23,8	26,1	14,0	13,1	38,9
Parceiro	14,5	10,1	–	–	6,3

FONTE – Censo Agropecuário de 1980.

QUADRO 10 – ALGODÃO – DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO EM 1980, SEGUNDO OS GRUPOS DE ÁREA TOTAL NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES (%)

GRUPOS DE ÁREA TOTAL (ha)	PR	SP	MG	GO	MS
10 a menos de 100	60,3	50,2	42,0	9,5	53,9
10 a menos de 20	26,0	10,6	8,7	–	20,0
20 a menos de 50	24,8	22,7	18,8	2,6	24,2
50 a menos de 100	9,5	17,0	14,5	6,5	9,8
100 a menos de 1.000	15,1	40,3	48,0	39,1	20,3
100 a menos de 200	6,4	15,6	17,6	8,7	8,2
200 a menos de 500	5,4	17,4	18,1	19,4	6,4
500 a menos de 1.000	3,3	7,4	12,3	11,0	5,6
TOTAL DOS GRUPOS ACIMA	75,4	90,5	90,0	48,6	74,1

FONTE – Censo Agropecuário de 1980 – IBGE.

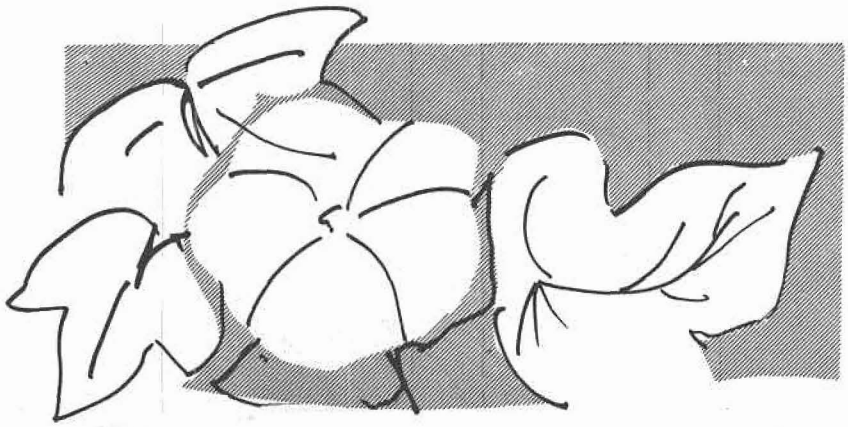

estavam 92% dos produtores do estado, que se dividiam em pequenos proprietários (54%), arrendatários (20%) e parceiros (19%).

Em São Paulo, onde o **bicudo** chegou no final da safra 1982/83, os cotonicultores responsáveis por 40% da produção encontravam-se na faixa de 50 ha a menos de 500 ha (área total do estabelecimento). Estes representavam apenas 5,6% dos produtores. Adicionalmente, 25% da produção paulista foram obtidos, naquele ano, nos estabelecimentos com área total na faixa de 20 ha a menos de 50 ha. Encontravam-se aí somente 13% dos cotonicultores do estado. Existe, portanto, uma nítida diferença entre os produtores desses dois estados, notadamente no que se refere à concentração da produção. Dessa forma, pode-se supor que os cotonicultores do Paraná encontrarão maiores dificuldades de conviver com o **bicudo**, já que são, na média, de menor porte, não dispondo, *a priori*, de recursos para fazer frente a custos adicionais.

Vale ressaltar que, como os preços mínimos e de atacado estão **congelados**, qualquer aumento nos custos de produção terá que ser absorvido pelo produtor. Acrescente-se a isso que os preços dos agrotóxicos experimentaram aumentos significativos, enquanto o preço mínimo de garantia foi reduzido em cerca de 7%.

Em Minas Gerais, como a principal região produtora está no Norte, onde o cultivo do algodão é praticamente o único plantio comercial existente, a área deverá manter-se ou até ampliar-se ligeiramente. Na Bahia, deverá ocorrer o mesmo, devido à boa safra obtida este ano e, especialmente, às elevadas produtividades físicas obtidas.

Nos estados do Centro-Oeste, o algodão poderá perder área para o milho, em virtude dos estímulos a esta lavoura e da integração do cereal às correntes de comércio da soja. O plantio de milho como lavoura de rotação com a soja, além de permitir que a produção cresça sobremaneira, fará com que o cereal passe a ser negociado pela rede de cooperativas do Sul do país que operam no Centro-Oeste.

No final de 1987, o mercado do algodão tenderá à regularização, com estoques bem reduzidos, visto que a safra nordestina também não deverá ampliar-se (ver Quadro 11). O maior ataque do **bicudo**, que já se encontra em sete estados produtores, e os incentivos concedidos ao plantio do milho deverão desestimular seu plantio, também no Nordeste. Deve-se ter em conta que, como a presença do **bicudo** no Paraná é um fato novo, não se podendo antecipar os estragos que fará nas lavouras neste e nos próximos anos, paira uma dúvida quanto ao suprimento do mercado daqui para a frente, uma vez que os estoques deverão esgotar-se em 1987. Isto poderá levar a que, já a partir do último trimestre de 1987, o mercado venha a assistir a uma revisão na tendência dos preços, como a que ocorreu em 1983.

QUADRO 11 – ALGODÃO HERBÁCEO – PRODUÇÃO NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE – 1983-86

ESTADO	ÁREA COLHIDA (ha)				PRODUÇÃO (t)				PRODUTIVIDADE (kg/ha)			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Pará	12.295	22.744	5.307	8.000	6.000	9.942	2.000	3.000	488	437	377	375
Maranhão	30.948	46.722	1.630	3.160	7.875	10.205	979	1.824	255	218	601	577
Piauí	194.339	185.060	61.310	66.132	5.377	46.694	40.634	41.618	28	252	663	629
Ceará	747.192	803.494	305.754	344.087	63.509	284.982	114.440	80.414	85	355	374	238
Rio Grande do Norte	260.248	446.512	158.711	73.290	9.739	131.041	20.551	9.412	37	293	129	128
Paraíba	541.726	504.475	193.993	115.767	21.910	167.480	52.472	32.301	40	332	270	279
Pernambuco	111.086	136.913	59.866	49.440	9.761	45.134	34.030	21.847	88	330	568	442
Alagoas	37.236	67.116	68.479	90.059	6.631	20.338	20.073	31.000	178	303	293	344
Sergipe	646	27.478	33.831	38.269	155	13.538	14.310	10.026	240	493	423	262
Bahia	75.934	110.542	129.161	201.152	54.853	68.760	161.193	219.457	722	622	1.248	1.091
TOTAL	2.011.650	2.351.056	1.018.042	989.356	185.810	798.114	460.682	450.899	92	339	453	456

FONTE – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (setembro) e Anuário Estatístico do Brasil – IBGE.